



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº161, DE 05 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºTORNA PÚBLICO a concessão da Licença Prêmio da Sra. Lucimara Alves de Araujo Silva, Professora, Mat.27607 com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.10.2012 a 31.12.2012, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 à13.02.2012tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 06010/2012 e Parecer Jurídico nº 474/2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 05 de maio de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais